



GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA MEDIEX - SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA.**

**DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

**DISTRATADA: MEDIEX - SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**, empresa com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1038, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-000, inscrita no CNPJ nº 19.105.205/0001-60, representada neste ato, pela Sra. Luciana Alzira Almeida Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 04.255.899 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 794.870.764-68.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

## **SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO**

**Cláusula 1ª** – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de medicina ocupacional (exames de SSO e programas de SST) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

**Parágrafo único** – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

## **SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES**

**Cláusula 2ª** – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.



GESTÃO EM SAÚDE

**SEÇÃO III****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 3ª** – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

**Cláusula 4ª** – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

**Cláusula 5ª** – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

**Cláusula 6ª** – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

**SEÇÃO IV**  
**DO FORO**

**Cláusula 7ª** - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado

**DISTRATANTE**

D4Sign

COMERCIAL@MEDIEX.COM.BR

Assinado

**DISTRATADA**

D4Sign

**TESTEMUNHAS:**

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado



**NOME:**  
**CPF:**

D4Sign

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado



**NOME:**  
**CPF:**

D4Sign

## DISTRATO - MEDIEX x RIO DOCE docx

Código do documento 55ab4777-2c73-4f84-9ed4-a373ee97843d



### Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS  
assessoria@s3saude.com.br  
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA  
contratos1.sede@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza  
contratos2.sede@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



LUCIANA ALZIRA ALMEIDA RIBEIRO  
COMERCIAL@MEDIEX.COM.BR  
Assinou como parte

LUCIANA ALZIRA ALMEIDA RIBEIRO



Yurgan Targe Passos Santana  
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br  
Assinou como parte

Yurgan Targe

### Eventos do documento

#### 22 May 2024, 14:25:52

Documento 55ab4777-2c73-4f84-9ed4-a373ee97843d **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-22T14:25:52-03:00

#### 22 May 2024, 14:33:59

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-22T14:33:59-03:00

#### 22 May 2024, 17:45:03

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 58620) - **Geolocalização**: -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE\_ATOM: 2024-05-22T17:45:03-03:00

#### 23 May 2024, 08:58:46

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 36140) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE\_ATOM: 2024-05-23T08:58:46-03:00

**23 May 2024, 09:04:22**

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 48704) - [Geolocalização: -12.984941 -38.4505061](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE\_ATOM: 2024-05-23T09:04:22-03:00

**29 May 2024, 14:05:26**

LUCIANA ALZIRA ALMEIDA RIBEIRO **Assinou como parte** - Email: COMERCIAL@MEDIEX.COM.BR - IP: 179.250.253.134 (134.253.250.179.isp.timbrasil.com.br porta: 48906) - [Geolocalização: -8.1487912 -34.9196382](#) - Documento de identificação informado: 794.870.764-68 - DATE\_ATOM: 2024-05-29T14:05:26-03:00

**29 May 2024, 15:45:06**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 189.94.11.255 (189-94-11-255.3g.claro.net.br porta: 17474) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE\_ATOM: 2024-05-29T15:45:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0678c6ca13a117119f8c074e09180049dfed157b93a9928ff80342120f2174e3

(SHA512):f4fc96dc40e152e004e7ab8e98493351e84275df8243496b2959722985c52f4a70fd476a1d416ac28ebf00bd0ec090c5c5287e6417edb059a82dab8898f0eacf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**